



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE PERNAMBUCO – CER-PE

EDITAL Nº 022/2026

EXTRATO DE DECISÃO
ELEIÇÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA 2026

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, DELIBEROU: “**RECONHECER a ocorrência de propaganda eleitoral vinculada em sítio oficial do Crea-PE; RECONHECER que a referida propaganda feriu o art. 109, II da Resolução nº 1.150/2025, do Confea; DETERMINAR que a representada se abstenha de imediato de utilizar os sítios oficiais do Crea-PE para propaganda eleitoral; e ALERTAR a representada que a reiteração da conduta ou o descumprimento desta determinação ensejará nas penalidades previstas no Regulamento Eleitoral, tais como a suspensão da propaganda eleitoral e a aplicação de multa.**” Da representação interposta por NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA, CLÓVIS CORRÊA DE ALBUQUERQUE SEGUNDO, AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA E MARISTELA BARBOSA CAVALCANTE BEZERRA em face de HILDA WANDERLEY GOMES, por propaganda eleitoral irregular e conduta vedada.

Prazo para Recurso: 02 (dois) dias, contados a partir da publicação deste Edital.

Recife, 02 de julho de 2026.

Eng. Mec. Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador Adjunto da CER-PE 2026